



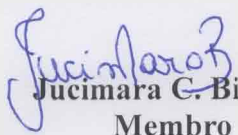
Município de Mercedes

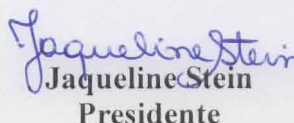
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2017

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 301, de agosto de 2016, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2017, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento e instalação de barracão pré moldado no Parque Industrial, Rua A, Quadra 3, Lote 15, no Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam da sequência do certame as licitantes **RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, CNPJ: 16.402.999/0001-35, (doravante RAINHA); ARCIMOL – PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 76.443.340/0001-59, (doravante ARCIMOL)**, licitantes habilitadas a participar da sequência do processo, entretanto, não há representante da licitante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se as seguintes propostas: 1ª (primeira) classificada: licitante ARCIMOL apresentou proposta no valor de R\$ 39.752,24 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); 2ª (segunda) classificada: licitante RAINHA apresentou proposta no valor de R\$ 47.080,44 (quarenta e sete mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos). A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


Jucimara C. Biscaro
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Marcelo Dieckel
Membro